



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 843 DE 16 DE JULHO DE 2026

“Designa o Assessor Gilberto Lopes da Silva para conduzir participantes do Programa Coren-SC Mais Perto à Joinville, nos dias 17 e 21 de agosto de 2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a necessidade de equipe do Coren-SC para condução das participantes do Programa Coren-SC Mais Perto no trajeto Florianópolis-Joinville-Florianópolis, nos dias 17 (ida) e 21 (retorno) de agosto de 2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Gilberto Lopes da Silva realizar as atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária